



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4687 DE 04 DE JULHO DE 2024.

EXONERA COORDENADOR DE GRUPOS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação do servidor abaixo nominado;

**R E S O L V E**

Art. 1º É EXONERADO, a partir desta data, o Sr.º JOÃO GABRIEL KASPER CURI do cargo de COORDENADOR DE GRUPOS – CC 02, nomeado através da Portaria Municipal nº 4217 de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º O último dia de trabalho do servidor ocorre na presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 04 DE JULHO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração